



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93294/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para limpeza de calçada na Rua Maria Salvina Carvalho, paralela com a Rua da Carioca, Morada da Colina, Uberlândia/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para atender as reivindicações de moradores e transeuntes, pois o local citado é um passeio/calçada que já existe, porém conforme as fotos podem mostrar, está com o mato muito alto, dificultando a passagem das pessoas além de virar abrigo de animais sinantrópicos. Com isso contribuimos para deixar a cidade mais limpa e proporcionar mais qualidade de vida à população. Considerando o exposto indicamos que sejam tomadas as providências necessárias para execução dos serviços naquele setor.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

LEANDRO NEVES

Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Leandro Cassiano Neves.
Proposição eletrônica P1324518214/2719. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

